



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

DECRETO N 268/2022 Pimenteiras do Oeste, RO, em 02 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal do Município de Pimenteiras do Oeste RO

A Prefeita do Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, **Valéria Aparecida Marcelino Garcia**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal de 18 dez 1997, concomitantemente com o Art. 40, e inciso I do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64.

Em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1076 de 16 de Dezembro de 2021

Conforme ofício 112/2022/CMPO

DECRETA:

Suplementação

Artigo 1º - Fica aberto credito adicional suplementar no orçamento vigente e ao mesmo tempo altera a Lei nº **1076/2021**, que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01 Poder Legislativo

01.01 Câmara Municipal

01.001.031.0001.2001 Manutenção e apoio dos servidores administrativos da Câmara Municipal

Categoria Econômica

33.90.39 Outros serviços terceiros pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º- Os Recursos necessários à execução do disposto que trata o Art. anterior, são decorrentes de anulação de dotação orçamentária, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em conformidade com o disposto, no Art. 43, § 1º incisos III da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

Anulação

01 Poder Legislativo

01.01 Câmara Municipal

01.001.031.0001.2001 Manutenção e apoio dos servidores administrativos da Câmara Municipal

33.90.33 passagens e despesas como locomoção.....R\$ 5.000,00

44.90.52 Equipamento e material permanente.....R\$ 5.000,00

TotalR\$ 10.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valéria Aparecida Marcelino Garcia

Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 02/12/2022 às 10:23, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **113470** e o código verificador **11EB50FD**.

Docto ID: 113470 v1